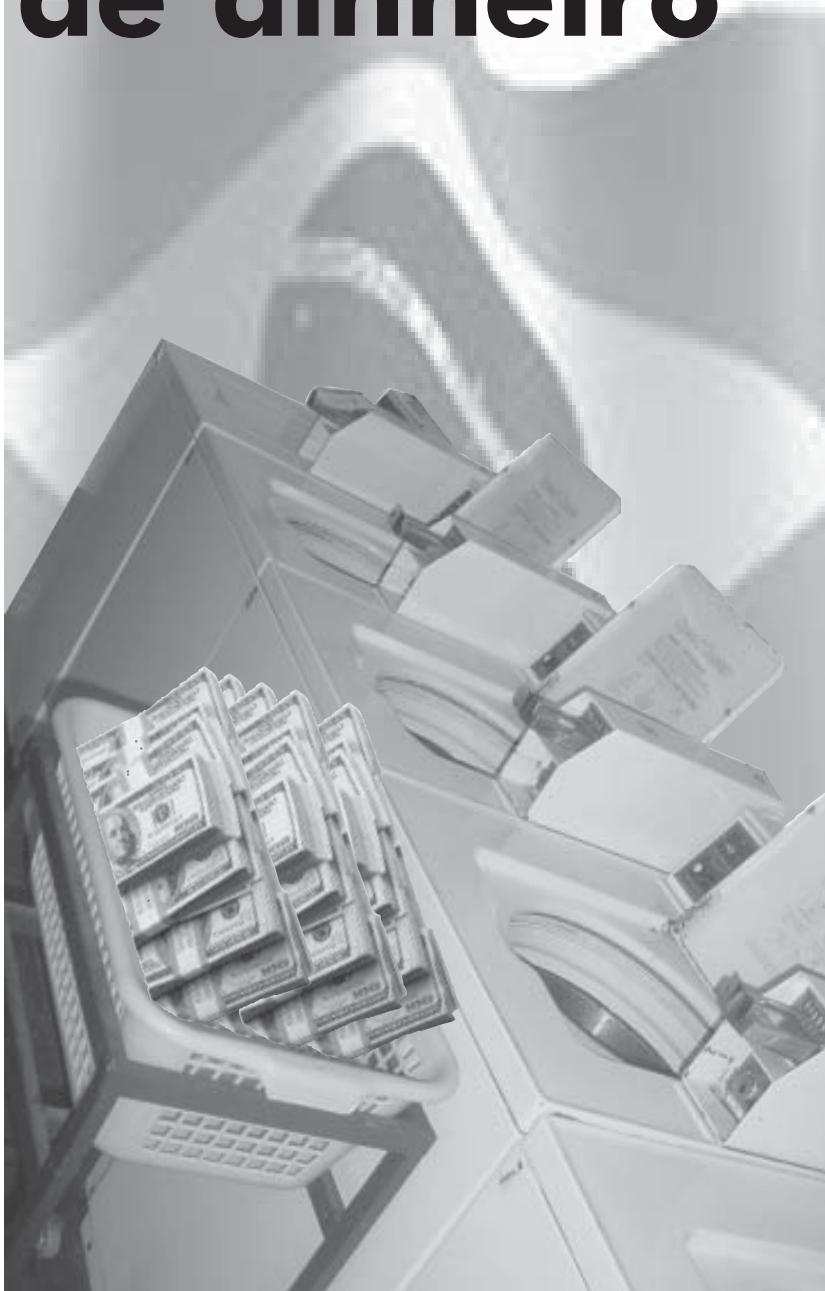


Agente Fiscal

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP 20030-080 - Rio de Janeiro/RJ

Brasil reforça política de combate à lavagem de dinheiro



Em entrevista ao Agente Fiscal, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, explica como o Brasil pretende deixar de ser um dos locais mais usados para lavagem de dinheiro. Para isso, o país precisa modernizar sua legislação e integrar os órgãos de fiscalização. Estas metas, entre outras, estão definidas na Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (ENCLA). A Secretaria da Receita Federal integra a força-tarefa e tem importante papel a desempenhar. Veja a entrevista nas páginas centrais.

Reajuste Salarial: categoria dá a partida para enfrentar uma dura negociação com o governo. Ainda este mês, estarão definidas as estratégicas para começar a mobilização. Pág. 3

O que o Auditor precisa saber sobre a PEC paralela está no Encarte Especial "As Reformas de Lula", que também traz novas informações sobre as reformas sindical e trabalhista.

Alerta Geral: Berzoini comandará reforma sindical e trabalhista

A reforma ministerial do presidente Lula sinaliza que o governo prosseguirá, ao menos a médio prazo, com as políticas que deram o contorno de seu primeiro ano de mandato. A área econômica permaneceu intacta. Nos ministérios sociais, as mudanças apontam mais para uma correção administrativa do que para medidas de impacto. Patrus Ananias, ex-prefeito de Belo Horizonte, tem maior experiência de gestão do que os ministros que saíram para lhe dar lugar no governo.

O novo ministro da Educação, Tarso Genro, ao que tudo indica, veio para o cargo por maior afinidade com as estratégias do chamado “núcleo duro” do governo, que, através do Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu, já anunciou que as universidades públicas precisam de um ajuste fiscal. Convém atenção às suas propostas, visto que a qualidade do ensino superior vincula-se diretamente com a capacidade do país em adotar soluções próprias para o desenvolvimento econômico e social.

Para os servidores públicos, a mudança mais importante foi a troca dos ministros da Previdência e do Trabalho. O Senador Amir Lando, do PMDB, estará à frente do ministério que coordenará todo o processo de regulamentação da Reforma da Previdência que, em vários itens, depende de leis complementares, que podem ou não aprofundar os prejuízos já consolidados com a aprovação da Emenda 41/03. Todo o funcionamento da Previdência Complementar, por exemplo, ainda depende de legislação específica.

Já para os trabalhadores da iniciativa privada, a ida de Ricardo Berzoini para o Ministério do Trabalho é um mau sinal. Após comandar a reforma da previdência — com os resultados que conhecemos —, Berzoini coordenará a formulação das propostas do governo para as reformas sindical e trabalhista. Parece ter sido ele o escolhido para ser o anteparo das críticas que o povo brasileiro já começa a fazer com maior desenvoltura ao continuísmo de políticas públicas dos governos anteriores. José Genoíno, que encarna o mesmo papel na presidência do PT, declarou ao jornal Gazeta Mercantil, em 21 de janeiro, que o partido tem compromisso com a preservação de apenas cinco direitos: repouso semanal, 13º, férias, auxílio-maternidade e FGTS. Todos os demais iriam para a esfera da livre-negociação entre patrões e empregados.

Para quem não se recorda, a supressão de direitos na previdência começou justamente pela iniciativa privada, com a adoção do Fator Previdenciário, para depois atingir o funcionalismo público. Caso se confirme essa tendência para os trabalhadores na esfera privada, está formado o caldo de cultura para considerar que servidores públicos são “privilegiados”, por manterem direitos que os demais já perderam. E a artilharia do governo se voltará contra nós também nesta área.

Por fim, com a reforma ministerial, os assuntos relativos ao funcionalismo foram transferidos do Ministério do Planejamento para a Casa Civil, de onde sairão as diretrizes para reajustes salariais, planos de carreira e reposição de pessoal, assuntos que afligem os AFRF e que devem gerar intensas negociações ao longo deste ano.

Com certeza, a mobilização da categoria será mais uma vez decisiva, tanto para os temas emergenciais como para as medidas estruturantes que o governo vêm adotando. Todas as garantias sociais, de todos os setores, estão na berlinda. Qualquer desatenção pode ser a gota d’água.

Governo anuncia contratação de servidores

O governo federal anunciou para este ano a contratação de 41 mil servidores públicos. O anúncio acendeu a polêmica sobre o tamanho ideal do Estado. Para alguns, os mais neoliberais, o governo se apega a velhas teses que defendem um Estado forte e robusto, o que seria sinal de desperdício e desequilíbrio financeiro. Os defensores da contratação argumentam que o Estado brasileiro foi sucatado nos anos de FHC e que há falta de pessoal para executar os serviços públicos com qualidade.

No âmbito da Receita Federal, as contratações são bem-vindas. Hoje, a SRF tem praticamente o mesmo número de AFRF que tinha há cinco anos e há insuficiência de pessoal. A própria SRF divulgou estudo em que avalia que hoje trabalha com um terço do número ideal de Auditores-Fiscais. Para Alexandre Teixeira, presidente da DS/RJ, as contratações não são exageradas: “Há uma previsão de que 100.000 servidores públicos se aposentem nos próximos quatro anos. Ao contratar 40.000 servidores ao ano, o governo estará abrindo apenas 60.000 novos postos de trabalho em quatro anos. Não é muito para um país que ainda tem muitas carências na prestação de serviços públicos”. A declaração foi feita ao telejornal do Canal Futura, no início de fevereiro.

Alexandre afirmou também que, além das contratações, é preciso valorizar os servidores e lhes dar condições de exercer com segurança suas funções, algo que não vem acontecendo nos últimos anos.

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Alexandre Teixeira. **Vice-Presidente:** Vera Teresita Balieiro A. da Costa. **Secretário-Geral:** Aelio dos Santos. **1º Sec. de Finanças:** José Carlos Sabino Alves. **2º Sec. de Finanças:** Cátia da Silva Beserra. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Nelson dos Santos Barbosa, Isaias Soares. **Suplentes:** Alzenda Costa do Rego Barros, Ney Roberto Luiz Coelho, Fernando Moretzsohn de Andrade. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresita Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Coordenação editorial:** Marcelo Ficher. **Estagiária de Jornalismo:** Adriana Nascimento. **Projeto Gráfico:** Andrei Bastos. **Diagramação:** Manuela Leite **Foto:** Ana Paula Batista e Gilson Bezerra. **Fotolito:** Ace Digital. **Impressão:** Gráfica Concord. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br **Distriuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 3 mil exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.**

Campanha Salarial / 2004

No dia 11 de fevereiro, os Auditores-Fiscais da Receita Federal realizam Assembléia Nacional para discutir os rumos da campanha salarial em 2004. A categoria amarga intenso achamento salarial, com reflexos inclusive na procura pela carreira nos concursos realizados pelo governo federal. Mesmo as conquistas de 2002 e do início de 2003 — aumento da GDAT para 55%, transposição isonômica com Auditores da Previdência, aumento do salário inicial, recuperação da paridade — não foram suficientes para evitar uma profunda distorção: hoje, o salário da carreira é inferior ao de fiscais de muitos estados e de alguns municípios.

A proposta do governo federal, incluída no Orçamento da União, prevê reajuste linear de menos de 2% para os servidores públicos federais. No ano passado, o reajuste foi ainda menor: 1%. Os índices revelam a disposição do governo em manter a política de arrocho vigente nos últimos anos. A Coordenação Nacional dos Servidores Públicos Federais (CNEF), da qual o Unafisco faz parte, lança a Campanha Salarial/2004 unificada em março.

Boatos confundem Auditores

Desde outubro do ano passado, surgiram boatos de que o governo editaria uma Medida Provisória concedendo um reajuste emergencial. Uma minuta de MP chegou a circular nas listas de discussão da categoria, onde constava uma reestruturação completa das carreiras, envolvendo AFRF, TRF e PCC. A minuta já estaria, segundo os boatos, na mesa do ministro da Fazenda para análise.

Na reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS) de novembro, a presidente do Unafisco, Maria Lúcia Fattorelli, informou que de fato havia negociações entre a DEN e o secretário da Receita Federal para um reajuste que adotaria como referência o padrão remuneratório dos delegados da Polícia Federal. O próprio secretário faria chegar o pleito ao Ministério da Fazenda. Entretanto, a própria DEN admite desconhecer o teor do docu-

mento oficial que a Secretaria da Receita Federal teria enviado ao ministro Antonio Palocci.

DS discordam da condução da campanha salarial

A iniciativa da DEN em passar um abaixo-assinado entre os AFRF em apoio à proposta de reajuste emergencial enviada pela SRF ao Ministério da Fazenda desagradou algumas Delegacias Sindicais em forma e conteúdo. Para a DS/RJ, o abaixo-assinado embute o risco de passar uma carta branca para o governo, porque nem a DEN conhece o inteiro teor do documento da SRF. O instrumento escolhido e o fato de que resulta de uma negociação levada a efeito apenas por integrantes da DEN geraram protestos de várias delegacias sindicais, que não se sentem seguras para avalizar um acordo com o governo sem conhecer precisamente os termos. Ainda que o governo seja outro, as políticas adotadas até agora não se diferenciam em nada das anteriores.

A oportunidade vislumbrada pela DEN de um reajuste emergencial rápido gerou uma inversão do processo decisório nas instâncias do Unafisco. Normalmente, o Conselho de Delegados Sindicais (CDS) discute a pauta reivindicatória e as formas de mobilização, as quais são posteriormente submetidas à deliberação da categoria em Assembléia Nacional. É esse processo, que não ocorreu com a atual negociação, que garante a transparência e, consequentemente, a unidade e engajamento da categoria.

Por causa desta inversão, a DS/RJ optou por não recolher as assinaturas até que a categoria esteja suficientemente informada sobre a proposta e seja consultada, conforme determina o estatuto do Sindicato. “Todos queremos um reajuste salarial digno e urgente. Talvez seja a equiparação com os delegados da Polícia Federal (único ponto esclarecido da reivindicação) o melhor caminho a percorrer. Talvez o secretário da Receita Federal e o governo tenham boas intenções. Talvez

a DEN tenha vislumbrado a possibilidade de alcançar um reajuste salarial rapidamente e a estratégia praticada venha a dar resultados exclusivamente positivos. Contudo, não nos podemos fiar em tantos “talvez”, sob pena de sermos surpreendidos com perda de atribuições, nova quebra de paridade dos atuais aposentados e pensionistas e tantos outros malefícios, a exemplo da MP 1.915, que tantos anos nos custou para reverter” — diz um trecho do ofício encaminhado pela DS/RJ para a DEN, em 30 de janeiro.

Nos próximos dias a categoria será ouvida sobre o assunto, algo que deveria ter ocorrido em outubro ou novembro, visto que as negociações começaram em setembro. Estaríamos agora, com certeza, muito mais mobilizados do que estamos se a proposta já fosse de todos.

Reunião do CDS e Assembléias definirão os rumos

Uma Assembléia preparatória ao CDS — convocado por sua mesa diretora para os dias 16 a 18 de fevereiro — iniciará já as discussões sobre a pauta reivindicatória e a estratégia de mobilização. A decisão do CDS será, posteriormente, submetida aos AFRF e, a partir daí, estarão dadas as condições para iniciar a mobilização respeitando-se a vontade da maioria. Este, sim, é o procedimento que garante a união de todos em torno dos objetivos da campanha salarial.

As divergências, que fazem parte da via democrática para a solução de situações como essa, poderão a partir de agora serem superadas e unir todos, direção nacional, delegacias sindicais e auditores para as formas de luta escolhidas pela categoria. A representação sindical não pode supor que tem a capacidade de resolver isoladamente os problemas, sob o risco de transmitir a sensação de que a base é beneficiária das ações e não parte integrante do processo. A conjuntura descrita na abertura da matéria não indica que se possa prescindir de uma forte pressão sobre o governo para a obtenção de novas conquistas.

Entrevista: Márcio Thomaz Bastos, ministro da Justiça

“A cultura de impunidade está mudando”

Em 1998 a Lei 9.613/98 tipifica o crime de lavagem de dinheiro. Quase 6 anos depois toma forma a iniciativa de uma estratégia para o combate desse tipo de crime. A *Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro* – ENCLA 2004, definida em uma reunião em dezembro, tem o propósito de articular os órgãos que já existem para o combate do crime de corrupção e lavagem de dinheiro. A ENCLA propõe 32 metas divididas em 6 objetivos e possui três níveis de atuação: estratégia, inteligência e operações. Para a coordenação estratégica, foi criado o *Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro* (GGI-LD), do qual fazem parte 24 órgãos públicos, entre eles a Secretaria da Receita Federal e o Ministério da Justiça. Em entrevista ao *Agente Fiscal*, o ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos explica a importância da ENCLA e fala do papel dos agentes públicos nessa estratégia.

Curtas

Pau neles!

A Controladoria Geral da União vai ampliar a quarentena imposta a pessoas que trocam o governo pela iniciativa privada.

Hoje praticamente limitada à equipe econômica e fixada em quatro meses, a restrição atingirá outros setores e pode crescer para até dois anos.

Licenças temporárias para prestar consultorias particulares, hoje comuns entre auditores da Receita Federal, também serão proibidas.

JB On Line 29.01.2004

Entre os objetivos e metas da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (ENCLA 2004) quais pontos mereceriam destaque?

A estratégia é importante como um todo porque permite articular as ações de governo e também do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal no combate a esse tipo de delito. Nossa meta é cumprir a ENCLA integralmente. Foi montado um Gabinete de Gestão Integrada (GGI) formado pelos órgãos que participaram da elaboração do documento e secretariado pelo Ministério da Justiça. O gabinete irá monitorar, ao longo de 2004, como está o andamento de cada uma das metas contidas na ENCLA. Ao final deste ano, faremos uma nova estratégia para 2005 e assim sucessivamente. A partir de agora, o Brasil passa a ter, anualmente, uma estratégia voltada para o combate à lavagem que será revista e publicada para conhecimento de todos, a exemplo do que já acontece em várias nações do mundo.

Em 2003 ganharam evidência na opinião pública casos como o do Propinoduto, do Banestado e a Operação Anaconda, que envolvem agentes públicos. A ENCLA surgiu em decorrência direta a esse contexto? Qual a importância da ENCLA neste dado momento?

Não. Ter uma estratégia como essa é um compromisso assumido pelo Brasil há alguns anos junto ao GAFI (grupo de países unidos contra os crimes financeiros). O GAFI estabelece uma série de instrumentos para combater a lavagem que as nações participantes prometem colocar em prática em seus países de origem. A aprovação da lei que tipifica a lavagem de dinheiro, por exemplo, foi o primeiro passo dado pelo país para se enquadrar a essa série de

instrumentos do GAFI. A ENCLA é mais um passo nesse sentido.

Escândalos como o Propinoduto, o caso Banestado e a Anaconda dão novo ímpeto ao esforço do governo de combater esse crime. Por um lado, a “notoriedade” desses esquemas ajuda a população em geral a entender porque é tão importante acabar com a lavagem de dinheiro. Por outro lado, o fato de autoridades importantes terem sido apanhadas em investigações como essas mostram a seriedade das instituições no combate à lavagem e também a capacidade dos órgãos do Estado de dar resposta a esse delito.

Como criar uma cultura de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro em um país onde há uma certa cultura de impunidade?

Essa cultura de impunidade está mudando. As operações Anaconda e Praga do Egito são apenas os exemplos mais conhecidos dessa mudança. A Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal também realizaram várias operações prendendo agentes públicos corruptos. Nunca se “cortou tanto na própria carne” nessas corporações como no governo Lula. A própria eleição de um presidente do PT é uma sinalização da população de que quer acabar com a impunidade, na qual o PT sempre bateu tanto. Agora, uma cultura não se muda em um dia e nem em um mandato. Esse é um processo e nós estamos lançando sementes e aperfeiçoando as estruturas do Estado para lidar de forma cada vez mais eficiente com a lavagem. Eu sempre cito o exemplo do Imposto de Renda. Há quarenta, cinqüenta anos ninguém declarava renda no Brasil. Isso não se usava e ninguém via problema nisso. Em algum tempo, tenho certeza que observaremos um fenômeno semelhante acontecer em relação à lavagem e



não haverá mais a tolerância de hoje para esse tipo de delito.

Que tipo de treinamento os agentes públicos – como os auditores fiscais da Receita – receberão para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro? Há alguma perspectiva mais concreta sobre a implementação desse treinamento?

A idéia é que esses auditores, a começar pelos do estado de São Paulo onde começaremos o piloto, sejam treinados para perceber no cotidiano de suas atividades os indícios desse tipo de crime. Além disso, eles serão orientados sobre como encaminhar esses casos suspeitos, a quem comunicar, que tipo de dados reunir. Esse treinamento em São Paulo deverá começar ainda este ano. Também estamos negociando com uma faculdade a possibilidade da criação de um núcleo de formação voltado exclusivamente para esse tema com o objetivo de capacitar e reciclar, constantemente, agentes públicos e privados do país.

A ENCLA propõe várias medidas preventivas. Quanto a medidas punitivas, é previsto um maior rigor nas investigações e nas sanções em casos comprovados de crime financeiro?

A ENCLA não pode propor medidas punitivas diferenciadas. É a lei que tipifica o crime de lavagem que orienta as punições. O que a ENCLA faz é dar

A Receita Federal na ENCLA

Desde dezembro, a Secretaria da Receita Federal vem discutindo como melhorar os instrumentos de fiscalização com representantes do Banco Central e do Ministério da Justiça. Segundo o secretário-adjunto da Receita Federal, Paulo Ricardo Cardoso, a troca de informações sobre contribuintes entre a União, os Estados e os municípios vai ser reformulada neste ano.

Com a definição da ENCLA, haverá maior compartilhamento de informações entre órgãos como a Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e o Banco Central.

Na área de inteligência da estratégia, a responsabilidade é do COAF, enquanto na área de operações a responsabilidade ficará com os respectivos órgãos, com a possibilidade de atuação conjunta dos órgãos em forças-tarefa. Considerando o problema detectado na reunião de definição da estratégia – a falta de articulação entre os órgãos do Estado – a SRF participará de forma conjunta com as outras entidades. O representante da Receita no Gabinete de Gestão Integrada da ENCLA é o secretário Jorge Rachid. Com relação às atividades definidas na ENCLA, a SRF terá participação nas seguintes metas da estratégia:

Meta 7 – Elaboração de estudo sobre as medidas necessárias para dispensar autorização judicial para acesso a dados bancários, fiscais – esta informação do âmbito da SRF – e comerciais aos órgãos envolvidos em investigações sobre lavagem de dinheiro. Na prática, trata da

flexibilização dos sigilos entre os órgãos e o Estado. Será formado Grupo de Trabalho envolvendo todos os órgãos, com a responsabilidade do próprio GGI;

Meta 9 – Levantamento de todos os sistemas informatizados e bases de dados que possam ser úteis no combate à lavagem de dinheiro, com o objetivo de agilizar o fluxo de informações. Será criado o Comitê de Tecnologia, cuja responsabilidade é do DRCI (Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça);

Meta 32 – Elaboração de um estudo sobre as medidas necessárias ao combate da lavagem de dinheiro por empresas “offshore”, entidades sediadas geralmente em paraísos fiscais. O COAF é o órgão responsável.

A participação da Receita Federal na ENCLA ficará sob responsabilidade da Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação (COPEI). O COPEI é o serviço de inteligência da Receita e já promoveu diversas investigações que resultaram em processos judiciais criminais envolvendo o crime de lavagem de dinheiro.

Mesmo antes da definição da ENCLA, a SRF já vinha apresentando iniciativas de prevenção a este crime. A instituição da Declaração de Operações com Cartão de Crédito (Decred) e da Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob) e a adoção de procedimentos de verificação da origem de recursos aplicados no comércio exterior são exemplos que demonstram o esforço neste sentido.

o norte para as ações dos órgãos responsáveis por esse combate no Poder Executivo, Judiciário e no Ministério Público. O rigor nas investigações e uma atenção especial de cada um dos órgãos aos seus procedimentos de rotina com vistas a apertar o cerco à lavagem fazem parte dessas diretrizes do ENCLA.

A chamada sindicância patrimonial prevê que órgãos públicos sejam orientados para detectar indícios de corrupção e lavagem de dinheiro por parte dos seus funcionários. Alguma campanha será articulada nesse sentido? O que o funcionário, individualmente, pode

fazer para contribuir com o combate a esses crimes?

A sindicância patrimonial será implementada por via da Controladoria Geral da União. A idéia é que exista um procedimento padrão para todos os funcionários dos órgãos ligados ao combate à lavagem. A idéia é que o chefe imediato do funcionário ou mesmo um colega, ao perceber sinais exteriores de riqueza que não sejam condizentes com a realidade salarial do funcionário, possam iniciar um procedimento interno para apurar se há algum indício de corrupção. Hoje a Polícia Federal, por exemplo, já tem um procedimento desse tipo.

DS/RJ apóia campanha por transformações no modelo econômico

A DS/RJ foi procurada, no final do mês de dezembro, pelo economista José Carlos de Assis, que expôs ao presidente da DS, Alexandre Teixeira, as linhas gerais de uma campanha para pressionar o governo federal por mudanças no modelo econômico. Alexandre Teixeira comprometeu-se

a encaminhar o assunto à DEN, o que já foi feito, tendo em vista que a campanha é nacional. A DS assumiu a tarefa de contribuir na divulgação da campanha. A partir desta edição, o Agente Fiscal reproduz os editoriais publicados no *site* da campanha, que leva o nome de Desemprego Zero. A DS/RJ poderá ainda

participar de atividades promovidas pela campanha em nosso estado. O manifesto de lançamento da campanha leva a assinatura de mais de 300 economistas, alguns dos mais renomados do país. Celso Furtado é apresentado no *site* como Patrono da campanha. Abaixo, o primeiro artigo sobre o tema.

Desemprego Zero: por uma nova política econômica

J. Carlos de Assis*

Um grupo de economistas, dirigentes sindicais e outros cientistas sociais e políticos, reunidos na Coordenação dos Movimentos Sociais, criou o site Desemprego Zero, como instrumento de luta por uma política de promoção do pleno emprego no Brasil. No site já estão à disposição artigos, ensaios, entrevistas e estudos que demonstram não só a possibilidade, mas o imperativo de uma política econômica que garanta a retomada da prosperidade no País. Ele é atualizado diariamente, com comentários e artigos sobre a política econômica em curso e a viabilidade de alternativas.

O Movimento Desemprego Zero surgiu da constatação de que não será possível mudar a política econômica brasileira, no sentido do pleno emprego, sem uma ampla mobilização social. A Coordenação dos Movimentos Sociais, da qual fazem parte entidades como o MST, a CUT e o Ibase, entre dezenas de outras instituições sindicais e da sociedade civil comprometidas com defesa dos direitos humanos, estabeleceu um calendário de atividades e eventos a serem realizados no primeiro semestre deste ano, com

vistas a respaldar o Governo Lula numa virada histórica da política econômica.

Desemprego Zero ou pleno emprego não significa uma situação em que todo mundo esteja empregado. Significa, sim, uma situação do mercado de trabalho onde todos os aptos a trabalhar, e desejosos de trabalhar, encontram alguma ocupação remunerada, mesmo que seja no mercado informal. Na nossa situação atual, 15% da população ativa brasileira (Censo de 2000) estão desempregados, embora ativamente procurando emprego. E 13,5% da população ocupada têm rendimentos inferiores a um salário mínimo.

Isso é uma tragédia social, a maior de nossa história. Jamais tivemos, no passado, taxas de desemprego tão altas. Elas se aproximam rapidamente das taxas de desemprego verificadas nos países industrializados na Grande Depressão dos anos 30, que foi a maior crise social da história do capitalismo. Naquela época, os Estados Unidos lideraram a recuperação, mediante um amplo programa de aumento de dispêndio público e de regulação do capitalismo liberal, chamado New Deal.

A luta proposta é uma luta por um New Deal brasileiro. A época é outra, as circunstâncias são outras, mas uma coisa continua válida: só Governo, através de uma virada na política macroeconômica,

pode criar as condições econômicas para a reversão do desemprego e a retomada do crescimento. Para isso, é necessário aumentar o dispêndio público nas áreas de serviços públicos essenciais (educação, saúde, habitação, saneamento, etc) e nas áreas de infra-estrutura, sobretudo logística.

O dinheiro para isso existe. Está no superávit primário, que alcançou no primeiro semestre deste ano o patamar inacreditável de 5,41% do PIB. São cerca de R\$ 70 bilhões, numa base anual, que são retirados da sociedade e do setor produtivo e que não voltam para eles, mas, sim, que ficam esterilizados no over. Se esse dinheiro do superávit for aplicado em dispêndio público não inflacionário em serviços essenciais e em infra-estrutura, serão criadas no mercado de trabalho as primeiras condições para a retomada. As outras condições são a queda drástica da taxa de juros e o controle dos capitais. Mas uma explicação disso, assim como a relação dos colaboradores do Movimento, está no site www.desempregozero.org.br

Visite-nos, e lute conosco.

*Jornalista, economista e professor, é coordenador do Movimento Desemprego Zero.

PROGRAMA FAIXA LIVRE

Rádio Bandeirantes
1360 AM

De segunda a sexta,
das 07:30 às 09:00h

Política, economia,
notícias do dia e muito mais.

Às segundas-feiras com a
participação do Fórum Fisco/RJ

UNAFISCO SAÚDE

Venha conhecer as vantagens do nosso Plano de Saúde. Procure a nossa representante local, Cátia Beserra, ou o conselheiro curador, Wilson Cruz, e saiba mais sobre a qualidade da rede credenciada ao Unafisco Saúde.

Visite o site da DS/RJ
www.unafisco-rj.org.br

MP 135 retira exclusividade da prerrogativa dos AFRF

O governo federal conseguiu, no segundo semestre do ano passado, atingir um objetivo que perseguia há tempos: retirar a exclusividade da prerrogativa dos AFRF na verificação física de mercadorias no curso da conferência aduaneira.

A primeira investida do governo para isso foi rechaçada pela categoria com muita luta. No auge da mobilização da MP 2.175, o governo editou a MP 38, que continha a possibilidade de a conferência física de mercadorias ser atribuição de terceiros, inclusive de fora do serviço público. Os AFRF construíram alianças no Congresso Nacional e

conseguiram evitar que a medida fosse aprovada.

Desta vez, no entanto, o artigo 61 da MP 135, que altera o artigo 50 do Decreto-Lei 37/66, foi aprovado, abrindo a possibilidade de Técnicos da Receita Federal (TRF) fazerem a conferência. A quebra da exclusividade, além de inserir-se na antiga celeuma das prerrogativas funcionais entre auditores e técnicos, pode ser o primeiro passo para atingir aquele objetivo que estava na proposição original (MP 38), que é o de abrir a possibilidade de terceirizar a atividade.

Novas investidas às atribuições

A Coordenação-Geral de Administração Aduaneira divulgou via “Notícias de Importação” no SISCOMEX, no dia 04/01/2004, que “a partir do dia 23/01/2004 será permitido o uso da função de conclusão de trânsito, no SISCOMEX Trânsito Aduaneiro por TRF, desde que o referido servidor esteja autorizado a exercer essa atividade pelo titular da unidade aduaneira”.

A providência fere a legislação vigente. Além da questão legal, a notícia é preocupante por inserir-se em uma conjuntura adversa para os AFRF, em que a exclusividade de outras atribuições também vem sendo atacada. Para a DS/RJ, os próximos meses serão decisivos para o futuro da carreira. Lutamos muito todos estes anos e não podemos assistir passivamente a desconstituição de nosso cargo.

Em outra investida, a Coordenação de Fiscalização (COFIS) da Secretaria da Receita Federal fez circular, no dia 02 de fevereiro, um *notes* para consultar as chefias acerca da ampliação do acesso aos sistemas da Malha Fiscal aos Técnicos da Receita Federal, “de forma a possibilitar aos TRF a execução das funções de acerto e liberação das declarações retidas em malha, hoje restritas aos AFRF”. Estamos, portanto, diante do risco de

ver mais uma atribuição exclusiva dos AFRF ser transferida para outra carreira, sob o pretexto de possíveis “ganhos de produtividade”.

A DS/RJ encaminhou correspondência à DEN tão logo tomou conhecimento do assunto e, no próprio dia 2, conversou, pessoalmente ou por telefone, com todos os administradores que responderiam à consulta da COFIS — DEFIC, DEINF, Nova Iguaçu e Volta Redonda — com o objetivo de alertar para o perigo que representa a proposição. A receptividade foi boa e a expectativa da DS/RJ é de que na 7ª Região Fiscal as respostas sejam pela rejeição da proposta. A DS/RJ também contactou com outros delegados sindicais da região para que se mobilizem. No dia 4, a DS/RJ esteve com o superintendente para tratar do assunto.

Cargo público é o conjunto das atribuições

O que define o perfil de um cargo é o conjunto de suas atribuições. O atual governo insiste na mesma lógica dos governos anteriores, atacando a exclusividade das prerrogativas da carreira de Auditor-Fiscal. Será preciso muita mobilização para conter o avanço de tais propostas.

Rápidas

Casa do Amanhã precisa de novos colaboradores

A campanha para adquirir uma casa para o projeto *Estrelas do Amanhã* continua. A coordenação planeja regulamentar o projeto social como ONG (Organização Não-Governamental) e a Casa do Amanhã será a sede da instituição. Para quem não colaborou, ainda há tempo de participar. Para contribuir com a campanha o AFRF pode vir à DS e procurar Ailton ou Jorge. Na assembleia do dia 11/02 a coordenação estará discutindo a realização de uma assembléia para a aprovação do estatuto da futura ONG, que está em fase de finalização.

Início do ano é também sinônimo de início do ano letivo e, como todas as crianças, as nossas também precisam de material escolar para a volta às aulas. Lembrando dessa despesa extra, além das usuais para a manutenção do projeto, o Estrelas do Amanhã incentiva os associados que ainda não o fazem a contribuir com a mensalidade em favor do projeto.

Biblioteca da DS será inaugurada em breve

A maioria das publicações da biblioteca da DS/RJ é das áreas jurídica e tributária, mas existem também exemplares de literatura — alguns de autoria de associados —, dicionários e encyclopédias. Inicialmente, os cerca de mil livros e periódicos da biblioteca da DS estarão disponíveis apenas para consulta. A diretoria adquiriu mais livros além dos que a DS já possuía e pretende fazer novas aquisições para o acervo da biblioteca aos poucos. Os exemplares mais recentes adquiridos para a biblioteca incluem a famosa obra de Elio Gaspari sobre a ditadura militar (*A Ditadura Escancarada*, *A Ditadura Envergonhada* e *A Ditadura Derrotada*) e os volumes 1 e 2 do Dicionário de Ética e Filosofia Moral. A biblioteca ficará aberta, de segunda a sexta, das 13 às 17h.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Se por um lado a Constituição de 1988 solidificou conquistas, positivando princípios e garantias, que além de inerentes ao Estado de Direito, constituem pilares a dignidade humana, tais quais a *presunção de inocência* e a *garantia a mais ampla defesa para todos os acusados em processos administrativos e judiciais*. Por outro lado vivemos a *era dos escândalos*, onde se privilegia o espetáculo, em detrimento da busca da verdade dos fatos com a efetivação do processo, garantindo todas as formas da parte acusada explicitar e explicar suas razões.

Desde logo, fica a indagação: feito o espetáculo, do que vale o processo?

O servidor que não cumpre com suas obrigações funcionais ou que pratique atos de improbidade, utilizando-se das vantagens que seu cargo lhe confere, não pode permanecer impune, sob pena de afrontar o interesse público. É sobre esta base que está legitimado o processo disciplinar no Direito brasileiro.

** No processo administrativo disciplinar, a administração pública dispõe de discricionariedade no enquadramento da falta, dentre os ilícitos previstos na lei. É essa discricionariedade que torna necessário dispor ao acusado a precisa motivação da imputação e penalidade correlata, para, assim, impedir o arbítrio da administração.

Destaca-se que o processo não se resume a mera formalidade imposta pela lei com o propósito da punição do servidor acusado da prática de falta disciplinar. Ao contrário, o processo é instrumento para apuração dos fatos e todos os seus desdobramentos, sendo imprescindível, para sua validade, possibilitar a manifestação do acusado a todo e qualquer incidente processual.

** A lei determina que o processo disciplinar seja dirigido por uma comissão de três servidores, havendo dentre estes um presidente, responsável maior pela condução dos trabalhos. O mandamento constitucional da presunção de inocência e o imperativo, que para haver condenação, se faz necessário prova irrefutável da responsabilidade sobre o fato ilícito são preceitos cada vez mais esquecidos pelos responsáveis na condução dos processos administrativos disciplinares. Para isso, contribui o próprio texto legal, agravado com a ausência da formação técnica da comissão na compreensão do ordenamento jurídico.

Compete a comissão apurar os fatos e todas as suas circunstâncias. Para isso, pode requisitar documentos e informações aos variados órgãos da administração pública; solicitar perícias, se o caso em apuração assim indicar; colher depoimentos de testemunhas e peritos e, por fim, interrogar o servidor

acusado. Após toda a fase de instrução processual, que objetiva esclarecer os fatos, a comissão poderá sugerir o arquivamento do processo ou indicar o servidor, apontando suas condutas típicas e lhe indicando as respectivas punições; hipótese em que citará o mesmo para apresentar sua defesa. Com a vinda da defesa, a comissão opinará à autoridade que determinou a abertura do processo sua posição, sendo certo que, entendendo caber punição ao servidor, deverá, também, indicar a sanção a ser aplicada.

A presunção de inocência impõe à comissão iniciar e assim se manter durante todo o processo, acreditando na inocência do servidor acusado. Toda e qualquer dubiedade que ocorra na fase de instrução processual, como a análise de determinado depoimento e até mesmo de documento, devem pender favoravelmente ao servidor acusado, presumindo que tenha agido de boa-fé. Por óbvio que, no parecer final da comissão e na análise deste pela autoridade, haverá de se manter a premissa da inocência, sem o que, não se estará respeitando as garantias constitucionais conferidas a todos cidadãos acusados.

Esta vem sendo a grande dificuldade para aqueles que são submetidos a processos administrativos disciplinares. Estes, cada vez mais, vêm sendo tratados como culpados antes mesmo de serem chamados à apresentar suas defesas, situação que decorre do espetáculo que é feito em torno de algumas imputações e, também, pelo envolvimento da comissão com a condução do processo, mormente na colheita da prova.

Errou a lei quando inclui nas atribuições da comissão reunir todos os elementos que comprovem a acusação. Esta atribuição faz os membros da comissão agirem como se fossem aliados da acusação. A questão ganha especial relevo se verificarmos que formalmente o servidor acusado somente é chamado a se manifestar ao final, quer quando do seu interrogatório, quer quando da apresentação da sua defesa escrita, situação em que já estará indiciado.

O problema se agrava em casos onde o processo se delonga por um grande período, face à necessidade de melhor verificar os fatos e as provas que forem sendo produzidas. Nestes casos, em especial, quando alguns membros da comissão recebem diárias ou quaisquer outras retribuições pelo encargo que vem desempenhando, há o *fantasma* do resultado – eficiência, ou seja, tanto tempo de trabalho não poderá redundar num pedido de arquivamento.

Neste tortuoso ciclo, o processo acaba por ser algo meramente formal e retórico, havendo um dirigismo à condenação. A ampla

defesa acaba por ser um entrave burocrático, fazendo parte da engrenagem apenas para retardar a aplicação da sanção disciplinar.

** É preciso que a administração pública garanta o rigoroso cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório, com a obediência a presunção de inocência, essencial ao Estado Democrático de Direito. Por certo, é dever da administração preparar seus quadros que irão compor comissões de inquérito, de maneira que estes obedeçam ao ordenamento jurídico, utilizando o bom senso e a proporcionalidade, pois, se assim não o fizerem na apuração da infração, cometerão grave desvio de poder, atuando com arbitrariedade, pelo que deverão responder.

** Na maioria das vezes, na medida que a comissão crê ser um braço da acusação, seus membros ficam sem a necessária imparcialidade para acolher e ponderar sobre as alegações feitas pela defesa do acusado. Quando este é chamado a falar e apresentar sua defesa, a comissão comumente já está inclinada para uma decisão, o que subverte por completo as garantias e direitos do servidor acusado. Talvez, fosse o caso, de se convocar o acusado para prestar depoimento no início dos trabalhos da comissão, antes de qualquer diligência desta. Assim, a comissão efetivaria seu trabalho com a imputação que motivou a abertura do processo administrativo disciplinar e os esclarecimentos do servidor acusado.

Em todos os casos, o que interessa é que a justiça prevaleça, seja qual for o resultado final. Eventuais falhas processuais podem prejudicar pessoas honestas, beneficiar servidores que descumprem a lei, que por essa via encontram modos de escapar da punição correspondente, e difundir uma insegurança generalizada quanto aos procedimentos adotados no processo administrativo.

Diariamente servidores públicos são processados e condenados num Estado de Direito formado por burocracia e papel. Nesse Estado, muitos operadores do Direito, de acordo com a escola de pensamento que se filiam, entendem que o processo existe para condenar ou para defender a sociedade (interesse público) ou, pior, para se alcançar a decisão.

Entretanto, a ciência processual e os princípios fundantes do respeito a dignidade humana trazem o processo como defesa primeira do acusado. O processo só existe por causa do acusado. Não existe para condenar, antes, ao contrário, existe para garantir que, se punição houver, será precedida das garantias constitucionais na sua mais ampla afeição.

Paulo Henrique Teles Fagundes



Nesta edição, as negociações em torno da PEC paralela e o andamento das reformas sindical e trabalhista

Admissibilidade da “PEC paralela” é aprovada na CCJR, mas sua tramitação até a promulgação permanece indefinida

A convocação extraordinária do Congresso Nacional permitiu adiantar a tramitação da PEC 227/03, a chamada PEC paralela, mas o avanço foi muito menor do que o prometido através do propalado acordo entre Senado e Governo realizado em dezembro de 2003, poucos dias antes da promulgação da EC-41/2003, a Reforma da Previdência original. Hoje, mesmo após a admissibilidade da PEC paralela ter sido aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), o que ocorreu em 04 de fevereiro, não é possível avaliarmos com segurança quando a mesma estará definitivamente aprovada e se haverá ou não novas modificações.

As informações vindas de Brasília são desencontradas. Enquanto os senadores e o governo continuam reafirmando a validade do acordo acima mencionado, deputados da base governista são unânimes em afirmar que, embora aceitem uma rápida tramitação da PEC paralela na Câmara, eles não participaram do acordo e que, se emendas forem necessárias, elas serão apresentadas. Mas o que podemos afirmar, com certeza, é que, mesmo sem emendas ao texto, é totalmente irrealista um cronograma que inclua sequer a leitura da PEC paralela no plenário da Câmara ainda nesta convocação extraordinária. O próprio líder do governo na Câmara, deputado Miro

Teixeira, afirmou que não há como prever quando a PEC paralela estará em plenário para votação.

Por causa dessas incoerências, os servidores públicos em trabalho no Congresso fizeram uma forte pressão em cima de alguns líderes do Senado que, imediatamente, articularam uma reunião de todos os líderes e uma outra entre o Ministro-chefe da Secretaria de Coordenação Política, Aldo Rebelo, e os líderes da base aliada. Segundo afirmações posteriores, tais reuniões serviram não só para reforçar o interesse do governo na aprovação da PEC paralela, como também resultaram, entre outras, em medidas de pressão a serem feitas por cada líder do Senado sobre seu par na Câmara, para tentar assegurar uma votação rápida da PEC paralela nesta casa.

No entanto, já há fortes pressões por mudanças no texto que veio do Senado, principalmente no artigo que altera o inciso XI do artigo 37 da CF, artigo este que trata do teto do funcionalismo para todos os Poderes e para o Ministério Público da União. O próprio parecer emitido no dia 04 de fevereiro pelo deputado Maurício Rands (PT-PE), relator da PEC paralela na CCJR, já aponta essas “...ambigüidades e imperfeições que poderiam acarretar interpretações capazes de legitimar percepções acima dos tetos e sub-tetos idealizados...” e sugere a conveniência da revisão do texto na

Câmara através de emendas de mérito, já a partir da apreciação da PEC na Comissão Especial, próxima etapa da sua tramitação, que terá de 10 a 40 sessões para discutir e votar a proposta. Há grande chance de que tais emendas, se apresentadas, sejam dos tipos aditivas e modificativas, o que acarretaria, neste caso, o retorno da PEC ao Senado, retardando em muito a sua aprovação.

Auditores-Fiscais
preferem não
apresentar emendas

Na Assembléia Nacional do dia 14 de janeiro, os Auditores-Fiscais da Receita Federal decidiram não sugerir aos deputados a apresentação de novas emendas à reforma da Previdência e a trabalhar pela aceleração de sua votação na forma em que saiu do Senado. O argumento vitorioso foi o de que novas emendas poderiam atrasar a tramitação e lançar a PEC paralela no esquecimento — principalmente porque o calendário legislativo do ano é curto, devido às eleições municipais em outubro. Também havia o receio de que as mudanças fossem contrárias ao interesse dos servidores, retirando conquistas obtidas no Senado. Desde então, o Unafisco tem feito o trabalho parlamentar para manter o texto aprovado no Senado e acelerar ao máximo a votação.

No Rio, a votação foi por apresentar emendas

No Rio de Janeiro, os Auditores-Fiscais votaram a favor de continuar pressionando o governo e arrancar novas modificações na nova PEC. Para os AFRF cariocas, o clima de insatisfação dos deputados que julgam ter ficado com o desgaste de ter votado a PEC original — enquanto o Senado acenou para os servidores com medidas que atenuaram a reforma — deveria ser explorado. O fato de ser ano de eleições municipais pode favorecer os servidores, porque os parla-

mentares evitam medidas impopulares neste período. Há, portanto, espaço político para buscar novas modificações na PEC paralela. Uma parcela muito grande da categoria não teve qualquer alívio: a taxação de aposentados e pensionistas permaneceu intacta e as regras de transição ainda estão longe de representar uma medida mais justa. Para a DS/RJ, as principais mudanças na reforma da Previdência foram feitas justamente na Câmara, em relação à PEC original. Um

exemplo é o redutor de pensões, que fixou o desconto em 30%, quando inicialmente poderia chegar a até 100%. A integralidade para os atuais servidores também foi conseguida na Câmara. Por fim, havia o entendimento de que outros setores iriam apresentar emendas e que, portanto, não seriam as nossas emendas a atrasar a tramitação. Esta nova conjuntura, caso se confirme, talvez recomende uma revisão da decisão tomada em 14 de janeiro.

Cariocas estão no trabalho parlamentar

Com a vitória do “não” em nível nacional, os Auditores do Rio vêm encaminhando a luta conforme a deliberação da maioria, com presença ativa no trabalho parlamentar. Antes da assembléia, a DS/RJ encaminhou vários ofícios solicitando que a DEN fosse mais objetiva na hora de se posicionar sobre os assuntos a serem deliberados. De acordo com a diretoria do Rio, a direção nacional deveria ter sido mais clara e ter encaminhado com nitidez a proposta que defendia e explicado o porquê. Como isso não aconteceu, a DS/RJ procurou encaminhar conforme seu próprio entendimento. A manutenção da unidade requer uma DEN que aponte com clareza o que defende antes de cada assembléia.

As discordâncias não impediram que os auditores se engajassem no trabalho parlamentar com empenho, concorrendo para manter a unidade na estratégia. Resta saber se ainda sairão propostas para aliviar ou aumentar os prejuízos dos servidores, visto que a maioria das entidades abriu mão de propor emendas. Para aprofundar o poço, os candidatos já se apresentaram. Para o governador do Ceará, Lúcio Alcântara, do PSDB, a Câmara deveria rejeitar a

PEC paralela integralmente. Por outro lado, não só o próprio governo como também deputados da oposição, sensibilizados pelo assassinato, no dia 28 de janeiro, em Unaí (MG), do motorista e de três auditores-fiscais do Ministério do Trabalho, já se pronunciaram no sentido de fazerem alterações na PEC paralela ou de enviarem projeto de lei para garantir aos dependentes de funcionários públicos mortos em serviço a integralidade da pensão, visto que a CF, após a promulgação da EC-41/2003, manda reduzir em 30% os proventos do falecido servidor para cálculo da pensão por morte, além da taxação em 11% que sofrerá a mesma após a sua concessão. É importante mencionar também que a paridade para as pensionistas, mesmo nestes casos, só estará garantida se a PEC paralela for aprovada com o art. 4º, inalterado. E o que dizer das aposentadorias e pensões concedidas no interregno entre a promulgação da EC-41/2003 e a aprovação da PEC paralela, se vier a acontecer? Com tudo isto, não há dúvidas de que devemos estar preparados para enfrentar novas dificuldades na finalização da Reforma da Previdência.

Veja na página ao lado as condições para requerer o abono

Auditores que já completaram os requisitos para a aposentadoria voluntária, mas pretendem continuar na ativa, têm direito a um abono de 11% até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, ou seja, cessam as contribuições para a Previdência Social. Segundo informações extraídas do boletim eletrônico “Contato”, editado pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o referido abono é auto-aplicável, ou seja, quem se encontrar em condições e desejar, já pode fazer seu requerimento junto à GRA. Enquanto o pedido não for formalizado, o desconto continuará sendo feito normalmente e não há, pelo menos administrativamente, previsão de devolução das contribuições de meses anteriores. Portanto, faça o seu requerimento o quanto antes.

Os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos atuais da CF, estão no quadro abaixo

1 - (art. 3º da EC-20/1998)

Para o servidor ativo que, em 16/12/1998, data de publicação da EC-20/1998, já tinha completado as condições para aposentadoria integral, ou seja:

3 pelo menos trinta e cinco anos de Tempo de Serviço, se homem, e trinta anos de Tempo de Serviço, se mulher;

2 - (art. 3º da EC-41/2003) e (art. 8º da EC-20/1998)

Para o servidor ativo que já completou as condições para se aposentar entre 16/12/1998 e 31/12/2003, data de publicação da EC-41/2003, e que já havia ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, até 16/12/1998, data de publicação da EC-20;

3 pelo menos cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

3 mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se daria a aposentadoria;

3 um Tempo de Contribuição, no mínimo, igual a soma de:

a) trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a

quarenta por cento do tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea *a*).

Obs. Se o servidor ingressou regularmente em cargo efetivo na Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional, entre 16/12/1998 e 31/12/2003, ele não se enquadra no artigo 8º da EC 20/98, mas sim no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III da Constituição Federal, alterado pela EC 20/98 e, neste caso, ele ainda não pode ter completado as condições para aposentadoria, pois são necessários dez anos de efetivo exercício no serviço público. Esses servidores são tratados no item 3.2, abaixo.

3 - Para o servidor ativo que já completou ou venha a completar as condições de se aposentar após 31/12/2003:

3.1 - (art. 2º da EC-41/2003) Se o servidor já havia ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional até 16/12/1998, e que, cumulativamente tenha ou venha a obter:

3 pelo menos cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

3 mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se daria ou se der a aposentadoria;

3 um Tempo de Contribuição, no mínimo, igual a soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite de tempo constante da alínea *a*).

3.2 - (art. 40, § 19 da CF, incluído pela EC-41/2003)

Para o servidor que ingressou ou venha a ingressar regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, após 16/12/1998, se ele, cumulativamente, já tem, ou quando tiver:

3 mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se daria ou se der a aposentadoria;

3 sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de Tempo de Contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta anos de Tempo de Contribuição, se mulher;

Reformas sindical e trabalhista em pauta no FNT

O primeiro ciclo de reuniões do Fórum Nacional do Trabalho (FNT) debateu sobre pontos polêmicos da reforma sindical. Desde o início das reuniões do grupo temático (GT) *Organização Sindical*, os maiores impasses nas discussões entre trabalhadores, governo e empregadores eram as questões sobre o financiamento dos sindicatos – com o possível fim do imposto sindical em favor de outra forma de contribuição – e a forma de representação dos trabalhadores – unicidade ou pluralidade sindical.

Nas reuniões do GT, houve o consenso pelo fim do imposto sindical, a ser substituído, gradativamente em 3 anos, pela contribuição negocial.

A crítica que se faz ao imposto sindical é que ele permitiria a existência de sindicatos cartoriais. A contribuição compulsória de todo trabalhador da categoria viabilizaria o sindicato mesmo com um baixo número de sindicalizados e sem efetiva representatividade.

A taxa negocial deveria ser aprovada em assembléia geral por ocasião das negociações coletivas, quando todos os trabalhadores beneficiados pela negociação decidem o quanto vão contribuir, considerando o valor máximo de 12% de um salário mensal ao ano.

O Unafisco não seria atingido por essa medida, já que não recolhe imposto sindical. Além da contribuição negocial, os sindicatos contarão com a taxa de filiação. Nas reuniões do GT também houve consenso quanto à flexibilização da unicidade sindical.

Durante um período de transição de 3 anos, os sindicatos precisarão comprovar sua representatividade para manterem o sistema de representação exclusiva de uma categoria, desde que concordem em se adequar às regras, como a deliberação em

assembléia geral pelo sistema de sindicato único. Houve a opção por um modelo sindical que permite a liberdade de organização para as centrais, confederações e federações.

Quanto às centrais sindicais, a proposta de reforma aponta para a redução de 14 para 3 as centrais existentes no país e seu reconhecimento dependeria do cumprimento de alguns requisitos. Outra mudança proposta é que as centrais, que hoje não são reconhecidas legalmente e têm porte de ONG, passem a ter personalidade jurídica e com isso poderiam negociar em nome dos trabalhadores na Justiça do Trabalho.

“O Brasil espera ansiosamente as duas reformas”

Ricardo Berzoini
Agência Brasil 28/01

As medidas acertadas no primeiro ciclo de reuniões da Comissão de Sistematização do FNT, de onde sairá a proposta final a ser enviada ao governo, foram pelo fim da data-base e dos dissídios coletivos. A previsão do Ministério do Trabalho é que a proposta da reforma sindical seja encaminhada até o fim de março.

Enquanto as negociações sobre a reforma sindical estão adiantadas, o GT *Legislação Trabalhista* teve discussões apenas em dezembro – uma evidência de que a reforma trabalhista dificilmente será encaminhada ao Congresso este ano, considerando a proximidade das eleições no segundo semestre. O contrário do que pensa o novo ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini. O ministro declarou na reunião da comissão do FNT, em 28 de janeiro, que pretende acelerar as negociações para poder encaminhar ao Congresso ao menos parte da reforma trabalhista ainda este ano.

As contradições quanto ao início das tramitações da reforma trabalhista – se ainda este ano ou só em 2005 – já são um indício da polêmica que o assunto representa. O fato é que essa reforma deve gerar muita mobilização e contestações, tudo o que governo e parlamentares não querem em um ano eleitoral, por ser uma reforma que afeta grande parte dos brasileiros – ao menos a parte que ainda não insufla os índices de desemprego e informalidade – e que propõe mudanças profundas na CLT.

O presidente do PT, José Genoino, declarou em entrevista à *Gazeta Mercantil* (21/01) que o partido aceita novas regras trabalhistas desde que cinco direitos sejam preservados: férias, repouso semanal, 13º salário, auxílio maternidade e FGTS. Segundo Genoino, todos os outros itens de que tratam os 922 artigos da CLT poderiam ir para a “livre negociação” entre empregados e patrões. E de livre essa negociação terá muito pouco, já que na prática os interesses do patronato sobressaem, principalmente na atual conjuntura de desemprego em que a sobrevivência fala mais alto que a manutenção dos direitos. Nessa lógica, a funcionária que estiver grávida terá garantido o auxílio maternidade, isso se ela não for demitida pela brecha da flexibilização da estabilidade em caso de gravidez. As conquistas dos trabalhadores consolidadas desde o governo Vargas correm risco sob a alcunha de “flexibilização”.

E isso é só uma prévia do que está por vir. Berzoini criticou o governo anterior que, segundo ele, iria fazer uma reforma trabalhista para suprimir direitos sem modernizar o sistema. Até agora, o presidente Lula promoveu a continuidade do governo FHC. Nada garante que a reforma trabalhista será um desvio dessa linha.

O MUNDO DÁ VOLTAS

A DEN precisa de uma solução para os problemas salariais urgentes da categoria. O SRF “sinaliza” com uma equiparação aos vencimentos dos delegados da Polícia Federal e leva esta proposta ao Ministro da Fazenda. Esta proposta é a solução de que a DEN precisa. Esta proposta é a solução de que a categoria precisa? Para legitimar esta solução, sem entrar no mérito, se boa ou ruim, até porque nada nos perguntaram, vamos fazer um abaixo-assinado. Aplica-se a teoria do fato consumado, mas, não há como negar, carente de participação da categoria. Portanto, é necessário “envolvê-la”. Então, vamos à “mobilização”, vamos à coleta de assinaturas a serem encaminhadas ao secretário, para que ele encaminhe “a solução” que já encaminhou.

Em 1998, o ex-secretário Everardo Maciel, premido pela falta de recursos para administrar a SRF, fomentou uma greve “chapa branca”, a partir de um abaixo-assinado urdido às portas de seu gabinete, encabeçado pelos sequazes que o rodeavam e com o “apoio” do nosso sindicato, à época. Daí resultou o que não desejavam e nem esperavam, uma mobilização autêntica, cuja legitimidade foi resgatada pela categoria, que passou de espectadora e massa de manobra para o papel principal da ação. Para pôr fim à greve, depois indesejada, a Administração acenou (sinalizou) com uma promessa de que, em 48 horas, estaria encaminhando uma proposta do governo para atender àquelas nossas reivindicações, com

a condição de aceitarmos suspender as paralisações e retornarmos ao trabalho. Pois bem, a promessa não foi cumprida e somente seis meses depois, fruto do “engendramento” de gabinete, fomos “agraciados” com a malfadada MP 1915/99, que instituiu a GDAT, com avaliação de desempenho com critérios subjetivos e curva forçada, redução dos vencimentos iniciais da categoria, aviltando a nossa função e cuja primeira reedição (MP 1915-1/99) “quebrou” a paridade entre aposentados e ativos, negando a estes colegas a “gratificação de desempenho”, exclusiva para os auditores em “atividade tributária”. A “solução” encontrada naquele momento foi o reenquadramento da carreira ATN (Auditoria do Tesouro Nacional) renomeada para ARF (Auditoria da Receita Federal) e o AFTN “virou” AFRF, de lambuja, concedeu-se o terceiro grau para os técnicos, antes do Tesouro, agora da Receita.

Para enfrentarmos esta vilania, que se instaurou por obra da cúpula da Receita Federal e com o aval dos deslumbrados de plantão, a categoria amargou longos anos de sofrimento. A categoria desiludida com o sindicato capitaneado por uma DEN inerte diante dos desmandos, optou democraticamente em substituí-la por uma que não aceitasse o caminho mais fácil da anexação à Administração. O que se seguiu foram períodos de muita luta e mobilização, para conseguirmos reverter os malefícios da MP da GDAT. Bons tempos da boa luta,

com a categoria no papel principal e não tratada, como antes, apenas como simples coadjuvante, referendadora dos atos decididos por uns poucos iluminados “que já sabiam do que a categoria precisava”.

A categoria passou a se sentir participante e não espectadora. Chamou a responsabilidade para si e foi à luta. Foi o tempo das grandes caravanas a Brasília, para o trabalho no Congresso Nacional, cujo resultado foram inúmeras derrotas impostas ao governo FHC. Quem não lembra da leitura do relatório do deputado Roberto Pessoa, do Ceará, obrigando que a MP da GDAT fosse retirada do “limbo legislativo” e forçosamente substituída por outra, então sob a égide da EC nº 32/01, que deu novo tratamento às medidas provisórias.

É caminhando juntos que construímos e continuaremos a construir o caminho para todos, sem nos esquecermos de nenhum companheiro, no sentido cristão da palavra (e não no partidário). O mundo dá voltas e a história é cíclica. Não nos esqueçamos, nem nos iludamos com promessas graciosas, que alimente o nosso sonho, encha nossos olhos e, com isto, nos retire a realidade e o apreço pelas coisas pelas quais valham a pena lutar.

Obs.: Os fatos narrados não são ficção, embora qualquer semelhança com a atualidade seja mera coincidência.

Luis C. Frater Sá - AFRF

Veja no verso a relação dos convênios da DS/RJ

Relação de Convênios da DS/RJ

LIVRARIAS E PAPELARIAS

Livraria Editora Renovar

- Desconto de 30% nos livros editados pela Renovar

- 20% nos demais livros, inclusive livros escolares

- A livraria entrega os livros em domicílio, sem custo adicional.

Veja os endereços:

Livros da área jurídica: Centro: Rua Assembléia, 10 - Loja E - Centro - Tel: (21) 2531-1316 / 2531-1338 Fax: (21) 2531-1873 (contato: Jorge ou Selmir)

Livros em geral: Ipanema: Rua Visconde de Pirajá, 273 - Loja A - Tel: (21) 22874080 (Ivo ou Vera)

Editora: Filial - RJ em São Cristovão: Rua Antunes Maciel, 177 - CEP 20940-010 - Tel(s): (21) 2589-1863 / 2580-8596 - Fax: (21) 2589-1962 (Aílton Ladeira) e-mail: renovar@editorarenovar.com.br

Casa Cruz

A Casa Cruz oferece **10% de desconto** nas compras à vista (dinheiro ou Cheque) aos associados, mediante a apresentação do crachá/cartão funcional e documento de identidade no momento da compra em suas lojas, nos endereços a seguir:

Loja Centro - Rua Ramalho Ortigão, 26/28 - Centro-RJ

Fil. Madureira - Trav. Almerinda Freitas, 30 Madureira

Fil. C. Grande - Rua Augusto Vasconcelos, 267 - Campo Grande
Fil. Niterói - Rua José Clemente, 65/67 - Centro - Niterói

Fil. Copacabana - Av. N./S. de Copacabana, 905-A - Copacabana

Fil. Nova Iguaçu - Rua Heraldo Salles de Abreu, 25 - Centro - Nova Iguaçu

Fil. Tijuca - Rua Desembargador Isidro, 29 Loja B - Tijuca

UNIVERSIDADES

Estácio de Sá

Descontos para associados, esposas e dependentes. Consulte a tabela de desconto para as diversas unidades diretamente na universidade.

Faculdades Bennet

A Faculdade tem uma política de descontos para todos os funcionários públicos. Tel. de contato: 2557-1001 - Prof. Cintra (ou Janaina) Obs. A DS/RJ está fechando um convênio com o Colégio Bennet

CURSOS DE IDIOMAS

Aliança Francesa do Rio de Janeiro

Curso de Francês - Regular e Intensivo com 30% de desconto para sindicalizados e dependentes

Curso Oxford de Idiomas

Descontos de 10% e isenção da Taxa de Matrícula Filiais: Largo do Machado, Lido, Saens Peña e Figueiredo Magalhães

ÓTICAS

Ótica Fialho

Descontos de 25% no pagamento à vista e 10% no pagamento em 60 dias, para lentes e armações, exceto lentes de contato.

Rua Debret, 23 - Sala 606/7 - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: 2524-6170 / 2220-1888

Óticas Dimensão

Descontos de 20% no pagamento à vista e ou parcelado em até 5 vezes sem juros e sem desconto, exceto para as mercadorias em promoção. Veja a relação das lojas:

Madureira - Rua Maria Freitas, 67 - Tel.: 2450-2705

Meier - Rua Oliveira, 8 (Esquina c/ Dias da Cruz) - Tel.: 2594-5227

Copacabana - Av. N.S. Copacabana, 1066 Loja B - Tel.: 2523-2947

Tijuca - Pça Saens Peña, 17-A - Tel.: 2568-8125

Penha - Av. Bras de Pina, 88 - Tel.: 2564-6024

Centro - Rua do Rosário, 16 - Tel.: 3852-4588

Carioca Shopping - Est. Vicente de Carvalho, 909 lj. 1042
Vila da Penha - Tel.: 3688-2242